



27 de DEZEMBRO DE 1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 102/2023/GABRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda/CE, e considerando a lei 403/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2023, todos os servidores nomeados nos cargos de Diretor Escolar e Coordenador Escolar, constantes no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Catunda-CE, em 01 de novembro de 2023.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

